



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0110/GR/UFFS/2017

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
CD-4 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO		
ANA CLAUDIA LARA PRADO	1904334	13/01/2017
DIEGO DE SOUZA BOENO	2139439	13/01/2017
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR		
CD-4 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO		
ANA CLAUDIA LARA PRADO	1904334	16/01/2017
VAGNER GARCIAS DE VARGAS	2073314	24/01/2017
FÉRIAS		
CD-3 - SUPERINTENDENTE DA UNIDADE HOSPITALAR VETERINÁRIA UNIVERSITÁRIA - SUHVU		
GENTIL FERREIRA GONCALVES	1809467	16/01/2017
EMANUEL CAON	1857308	26/01/2017
FÉRIAS		
CD-3 - COORDENADOR GERAL DE CONSULTORIA JURÍDICA		
ROCHELE VANZIN BIGOLIN	1585144	16/01/2017
LEILA APARECIDA GUISEL	1607869	20/01/2017
FÉRIAS		
CD-4 - COORDENADOR ACADÊMICO		
ROSANE ROSSATO BINOTTO	1715771	16/01/2017
NEDILSO LAURO BRUGNERA	1833220	30/01/2017
FÉRIAS		
CD-1 - REITOR		
JAIME GIOLO	1483782	17/01/2017
ANTONIO INACIO ANDRIOLI	2760133	31/01/2017
FÉRIAS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 31 de janeiro de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

